



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.487/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 176/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

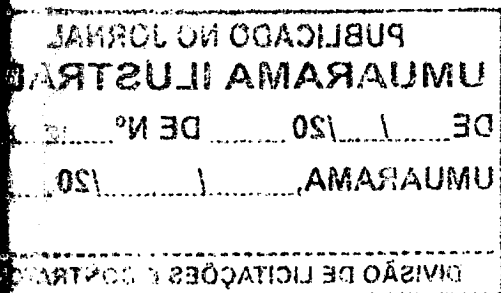
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 176/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços, de instalação e retirada da iluminação natalina (conjunto decorativo natalino e mangueiras luminosas) nas Praças Arthur Tomaz, Miguel Rossafa, Santos Dumont e Hênio Romagnolli, Praças dos Distritos de Santa Eliza, Serra dos Dourados e Lovat, Avenida Paraná e Lago Aratimbó, incluindo as árvores de ambos os lados e canteiro central e portais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/10/2015 DE Nº 10210
UMUARAMA, 06/10/2015
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS